

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

TERMO ADITIVO Nº II

Nº 72521 - L.1163-D - PGMCD Nº 4087 - SC / 4113

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000088626-5

Segundo termo aditivo ao contrato, registrado sob o n. 71.845, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL**, para prestação de serviços em saúde a pacientes com câncer infantojuvenil e a seus familiares

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Mauro Sparta, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL**, inscrito no CNPJ sob nº 94.594.629/0001-50, com sede na Rua São Manoel, 850 Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, neste ato representado por seu Diretor Presidente Algemir Lunardi Brunetto, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 71845 - L.1154-D - PGMCD Nº 1766 - SC / 1788, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000088626-5, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

1.1. Com este termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL E DOS VALORES

2.1. Permanece em vigor o atual Documento Descritivo Assistencial (DDA), que se encontra acostado no doc. Sei 8806633.

2.2. Não havendo alteração no DDA, a remuneração seguirá sendo de até R\$ 5.519,30 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, considerado os valores praticados para fins de remuneração dos procedimentos da tabela do SUS, fixada pelo Ministério da Saúde (Tabela SIGTAP).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado.



Documento assinado eletronicamente por **Algemir Lunardi Brunetto, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário Municipal**, em 19/02/2021, às 11:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13174428** e o código CRC **0ACC1F30**.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA
EQUIPE DE RELACIONAMENTO CONTRATUAL E HABILITAÇÕES
NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O PRESTADOR AMBULATORIAL

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL
Processo Administrativo 19.0.000088626-5

INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - ICI

CNES 3963365

Porto Alegre, novembro de 2019.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA
EQUIPE DE RELACIONAMENTO CONTRATUAL E HABILITAÇÕES
NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O PRESTADOR AMBULATORIAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Instituto do Câncer Infantil - ICI

CNPJ: 94.594.629/0001-50

CNES: 3963365

ENDEREÇO: Rua São Manoel, 850

BAIRRO: Rio Branco

CIDADE: Porto Alegre

ESTADO: Rio Grande do Sul

CEP: 90620-110

E-mail: financeiro@ici.org; institucional@ici.org

TELEFONE: 3331-8704

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO CNES: 06/11/2019

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA
EQUIPE DE RELACIONAMENTO CONTRATUAL E HABILITAÇÕES
NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O PRESTADOR AMBULATORIAL

Área - NAP	Grupo - SUS	Atendimento mês	Valor	MÊS
Psicologia	03.01.04.003-6 - TERAPIA EM GRUPO	2 grupos, média 24 pacientes	R\$ 6,15	R\$ 12,30
	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	130	R\$ 6,30	R\$ 819,00
	03.01.04.004-4 - TERAPIA INDIVIDUAL	80	R\$ 2,81	R\$ 224,80
Apoio Pedagógico/Psicopedagogia	01.01.01.002-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	80	R\$ 2,70	R\$ 216,00
	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
Odontologia	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
Odontologia - 01-Dentística	03.07.01.001-5 - CAPEAMENTO PULPAR	20	R\$ -	R\$ -
Odontologia - 01-Dentística	03.07.01.002-3 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO		R\$ -	R\$ -
Odontologia - 01-Dentística	03.07.01.003-1 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR		R\$ -	R\$ -
Odontologia - 01-Dentística	03.07.01.004-0 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR		R\$ -	R\$ -

Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.001-0 - ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	19	R\$ -	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.002-9 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO		R\$ -	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.003-7 - OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO		R\$ 5,59	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.004-5 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR		R\$ 5,71	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.005-3 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES		R\$ 6,95	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.006-1 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR		R\$ 4,41	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.007-0 - PULPOTOMIA DENTÁRIA		R\$ -	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR		R\$ 5,71	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.009-6 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES		R\$ 6,95	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR		R\$ 4,41	R\$ -
Odontologia - 02- Endodontia	03.07.02.011-8 - SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR		R\$ 2,56	R\$ -
Odontologia - 03- Periodontia clínica	03.07.03.005-9 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIIS (POR SEXTANTE)	22	R\$ -	R\$ -
Odontologia - 03- Periodontia clínica	03.07.03.004-0 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA		R\$ -	R\$ -
Odontologia - 03- Periodontia clínica	03.07.03.002-4 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIIS (POR SEXTANTE)		R\$ -	
Odontologia - 03- Periodontia clínica	03.07.03.003-2 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)		R\$ 1,24	
Odontologia - 04- Moldagem/ Manutenção	03.07.04.011-9 - INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO FIXO	5	R\$ 67,00	

Odontologia - 04- Moldagem/ Manutenção	03.07.04.012-7 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
Odontologia - 04- Moldagem/ Manutenção	03.07.04.015-1 - AJUSTE OCLUSAL	12	R\$ -	
Odontologia - 02- Saúde bucal	01.01.02.001-5 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	27	R\$ -	
Odontologia - 02- Saúde bucal	01.01.02.003-1 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA		R\$ -	
Odontologia - 02- Saúde bucal	01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)		R\$ -	
Odontologia - 02- Saúde bucal	01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)		R\$ -	
Odontologia - 02- Saúde bucal	01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)		R\$ -	
Odontologia - 02- Saúde bucal	01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA		R\$ -	
Odontologia - 02- Cirurgia Oral	04.14.02.012-0 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5	R\$ -	
Odontologia - 02- Cirurgia Oral	04.14.02.013-8 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE		R\$ -	
Odontologia - 02- Cirurgia Oral	04.14.02.027-8 - REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)		R\$ 22,72	
Nutrição	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	80	R\$ 6,30	R\$ 504,00
	01.01.01.002-8 ATIVIDADE EDUCATIVA ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1 GRUPO TOTALIZANDO 14 PACIENTES	R\$ 2,70	2,7
Serviço Social	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	280	R\$ 6,30	R\$ 1.764,00
Treinamento Funcional	01.01.01.003-6 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	6	R\$ -	R\$ -

Fisioterapia	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
Consulta Médicas	03.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Fonoaudiologi a	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
TOTAL		961		R\$ 5.519,30

Meta de Qualidade	Percentual		
Pesquisa de Satisfação dos usuáriios*	90		
Primeiro ano do contra será informtivo para criação de série histórica*			

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA
EQUIPE DE RELACIONAMENTO CONTRATUAL E HABILITAÇÕES
NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O PRESTADOR AMBULATORIAL

3 - RESUMO FINANCEIRO

PRODUÇÃO			Mensal	Anual
SIA	Média complexidade	Físico	961	11.532
		Financeiro	R\$ 5.519,30	R\$ 66.231,60

TOTAL FINANCEIRO		Mensal	Anual
		R\$ 5.519,30	R\$ 66.231,60